

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE FORMANDOS

Curso de Formação

Nos termos da legislação em vigor a avaliação das ações de formação é qualitativa e quantitativa.

Quantitativa – Na avaliação deve ser utilizada a escala de 1 a 10, conforme n.º 5, do artigo 4.º do supramencionado despacho. A classificação quantitativa pode ser expressa por um número inteiro ou decimal)

Qualitativa – De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 4.º:

9 a 10 valores	Excelente
8 a 8,9 valores	Muito Bom
6,5 a 7,9 valores	Bom
5 a 6,4 valores	Regular
1 a 4,9 valores	Insuficiente

Dimensões, indicadores e descritores de avaliação

COMPONENTE PRESENCIAL DE TRABALHO			Pontuação
Participação /Contribuição Individual 50%	Participação e envolvimento 10%	Participa sistematicamente no trabalho revelando grande interesse, elevados níveis de colaboração e envolvimento nas dinâmicas de trabalho	8 a 10
		Revela Interesse e motivação na forma como participa e colabora nas dinâmicas de trabalho	4 a 7
		Não revela interesse em participar e colaborar nas dinâmicas de trabalho	1 a 3
	Reflexão e argumentação 20%	Reflexão análise e argumentação muito consistentes e fundamentadas sobre as práticas e dinâmicas educativas	15 a 20
		Reflexão, análise e argumentação consistentes sobre as práticas e dinâmicas educativas	7 a 14
		Reflexão, análise e argumentação sem consistência nem fundamentação sobre práticas e dinâmicas educativas	1 a 6
	Autonomia e Cooperação 20%	Autonomia significativamente evidente na resolução de tarefas propostas, procurando formas alternativas e criativas de resposta através de dinâmicas cooperativas e colaborativas.	15 a 20
		Autonomia na resolução de tarefas propostas, procurando formas alternativas de resposta através de dinâmicas cooperativas e colaborativas.	7 a 14
		Fraca autonomia na resolução de tarefas propostas, demonstrando passividade perante as dinâmicas de trabalho	1 a 6
Trabalho Individual e de grupo 50%	Produções em sessão e ou trabalho individual 20%	Produz e partilha materiais pedagógicos exequíveis, contextualizados e inovadores que permitam desenvolver competências de forma criativa	15 a 20
		Produz e partilha alguns materiais pedagógicos que permitam desenvolver competências.	7 a 14
		Produz alguns recursos e partilha pouco com os seus pares	1 a 6
	Relatório de Reflexão Crítica* 30%	Apresenta um texto pessoal, reflexivo e conceptualmente fundamentado referindo aspetos que permitam melhorar as práticas	21 a 30
		Apresenta um texto conceptualmente fundamentado referindo aspetos que permitam melhorar as práticas	11 a 20
		Apresenta um breve relato do percurso formativo	1 a 10

(*) Nos termos da alínea f) do Artigo 37º. do R.I. do CFECA- Almadafarma;

Condições de Aprovação Enquadramento normativo

Presença num mínimo de 2/3 das horas presenciais do Curso ou da Oficina de Formação.

Aplicação do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, conjugado com o Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio e com o “Regulamento para Acreditação e Creditação de Acções de Formação Contínua”.